



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO TOCANTINS

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
no Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2013

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ICP Nº 1.36.000.000110/2013/96

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA -
PROPAC Nº 195

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF**, no uso das prerrogativas que lhes conferem o art. 129, inciso V, da Constituição da República/1988 c/c art. 5º, inciso III, alínea “E”, da Lei Complementar Federal nº 75/93, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, apresentada pelo Procurador da República, **DRº Álvaro Lotufo Manzano**, com atuação no 1º Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Índios e Minorias e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com espeque no art. 134, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso I e II, da Lei Complementar Federal nº 80/94, mediante atuação do seu Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, denominado Núcleo de Ações Coletivas-NAC, apresentada pelo seu Coordenador e Órgão de Execução, **DRº Arthur Luiz Pádua Marques**, vem, com arrimo neste Edital, **CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **03 de dezembro de 2013, às 08h30min, NO AUDITÓRIO DO SALÃO PAROQUIAL DE ARAGUACU-TO**, situado à Avenida Araguaia, centro, nas adjacências da Praça da Matriz, naquela cidade.

Art. 1º - O objetivo da audiência pública é discutir e acompanhar a problemática dos estudos que estão sendo realizados pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI objetivando o reconhecimento de etnia e



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO TOCANTINS

MPF Procuradoria
da República
Ministério Público Federal no Tocantins

demarcação de área indígena (Kanela) no âmbito do Município de Araguacu-TO.

Art. 2º - A audiência Pública será promovida pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Tocantins e Defensoria Pública do Estado do Tocantins – Núcleo de Ações Coletivas – NAC.

§ 1º - Serão convidados a participarem da audiência pública os Órgãos Públicos com atribuição sobre a temática a ser discutida, a sociedade civil organizada, os proprietários rurais e os indígenas remanescentes da *etnia* Kanela;

§ 2º - A Sessão terá acesso livre a qualquer cidadão, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização do evento;

Art. 3º - A audiência pública será divulgada amplamente nos veículos de comunicação instalados na região (rádio e internet), em homenagem ao princípio da publicidade, estampado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal/1988, buscando assegurar a participação de todas as pessoas com interesse na resolução do problema acima mencionado.

Art. 4º - A presidência dos trabalhos ficará a cargo do Procurador da República, DRº Álvaro Lotufo Manzano e do Defensor Público Estadual, DRº Arthur Luiz Pádua Marques, que iniciarão os trabalhos com a composição da mesa, exposição dos objetivos da audiência e como se dará a condução dos trabalhos.

Art. 5º - A mesa dos trabalhos a serem realizados durante a audiência, será presidida pelos seus organizadores, por 01 representante da *Etnia* Kanela, pela Presidência do Sindicato Rural de Araguacu-TO e por 01 representante da Associação dos Produtores Rurais dos Loteamentos 3 Barreiras e Água Bonita.



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO TOCANTINS

MPF | Procuradoria
da República
Ministério Público Federal no Tocantins

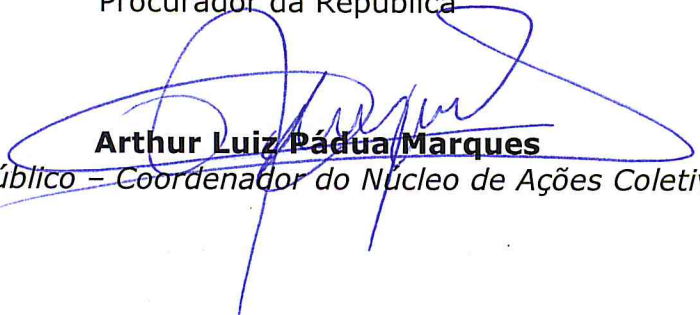
Art. 6º - A manifestação oral na audiência pública será precedida de inscrição perante a mesa diretora dos trabalhos, ficando a cargo da organização do evento o registro dos inscritos, o controle do tempo de exposição e o limite do número de intervenções, podendo ainda ser assistido por servidor designado para o ato.

Art. 7º - Ao final da audiência será lavrada ata sucinta, a qual será subscrita pelos componentes da mesa e pelo servidor público responsável pela sua confecção.

Art. 8º - Por este edital ficam devidamente convidados os órgãos governamentais e não governamentais, sociedade civil organizada e todos aqueles que tiverem interesse pela temática.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2013.


Álvaro Lotufo Manzano
Procurador da República


Arthur Luiz Pádua Marques
Defensor Público - Coordenador do Núcleo de Ações Coletivas